



LEI N.º 10.073, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Estende a denominação da **Rua Paraná** ao trecho conhecido como Rua 1, de acesso ao Loteamento Alphaville Jundiaí (Bairro Terra Nova).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º É denominada "**Rua Paraná**" a Rua 01 do trecho viário assinalado na planta integrante da presente Lei, que dá acesso ao Loteamento Alphaville Jundiaí, no bairro Terra Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

